



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 256/2015

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.032 de 11 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.032, de 11 de junho de 2014, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

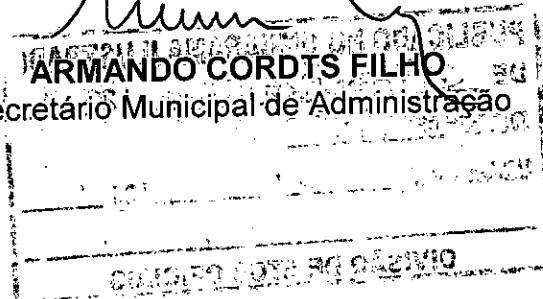
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2015.

SÉRGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Setembro 1915
DE Nº 485
UJUARAMA, 30 de Setembro 1915
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS